



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Birigui

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ARTICULADOR DO NOTURNO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Birigui, assessorada pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, torna pública as inscrições para docentes interessados em exercer a função de Professor Articulador do Noturno Regular, nos termos da Resolução SEDUC nº 162, de 09 de dezembro de 2025, e da Portaria DIPES nº 19/2026.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente edital fundamenta-se na:

- Resolução SEDUC nº 162, de 09 de dezembro de 2025, que define o módulo de gestão e o módulo administrativo das unidades escolares da rede estadual de ensino;
- Portaria DIPES nº 19/2026;
- Resolução SEDUC nº 03/2026.

II – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Poderão se inscrever os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser docente titular de cargo ou docente não efetivo da Categoria “F”.

Poderão participar do processo os docentes efetivos e não efetivos das categorias “P”, “N” e “F”, com aulas já atribuídas, que, para fins de composição de jornada de trabalho, poderão declinar da quantidade de aulas correspondente à carga horária da função, desde que haja outro docente habilitado ou autorizado para assumi-las, garantindo-se a continuidade do atendimento aos estudantes, nos termos da Resolução SEDUC nº 03/2026.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas diretamente nas unidades escolares de interesse.



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Birigui

Período de inscrição: fluxo contínuo / aberto até o preenchimento das vagas.

IV – DAS VAGAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
EE Enzo Bruno Carramashi	Rua Conceição, nº 793 – Centro – Bilac/SP	(18) 3659-1219	e030235a@educacao.sp.gov.br
EE Cinelzia Lorenzi Maroni	Rua Miguel Murgo, nº 222 – Piacatu/SP	(18) 3693-1201 / (18) 3693-1403	e030508a@educacao.sp.gov.br
EE Terezinha Lot Zin	Rua Wanderley Martins Vinhotti, nº 370 – Residencial Portal da Pérola II – Birigui/SP	(18) 3644-4661	e446981a@educacao.sp.gov.br

V – DA CARGA HORÁRIA

A função de Professor Articulador do Noturno Regular será desempenhada com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, correspondentes a 32 (trinta e duas) horas semanais de trabalho.

A função será exercida nas unidades escolares do Programa Ensino Integral – PEI que, em turno diverso, também se caracterizem como escolas de tempo parcial, atendendo até 100 (cem) estudantes, nos termos da Resolução SEDUC nº 162/2025.

VI – DA SELEÇÃO E ENTREVISTA

A seleção ocorrerá mediante análise do perfil profissional e entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar.



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Birigui

Será indicado pelo Diretor da Escola o docente que melhor atender aos critérios estabelecidos para o exercício da função.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Birigui.

Birigui, 11 de maio de 2026.

HELOISA HELENA VAZ DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região de Birigui